

PORTARIA Nº 049 de 13 de maio de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.1. **Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.343/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias para atender as demandas de divisão, otimização de espaços e salas temporárias durante as reformas das escolas municipais. Essa medida visa promover um melhor aproveitamento dos ambientes escolares, proporcionando um ambiente mais adequado para o aprendizado dos alunos e um espaço de trabalho mais organizado para os professores e demais funcionários, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva e Stênio Washington Rodrigues Belo, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de maio de 2024.

*Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*